

PORTARIA Nº 011/2019 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS** (Diretor Executivo Financeiro), Matrículas 0088667 e 0088671, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo (matrícula 0088667 – 09/01/2018 a 08/01/2019 / matrícula 0088671 – 02/06/2017 a 01/06/2018), devendo ser gozado do dia **01 de Junho a 30 de Junho** do corrente ano, bem como adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de maio de 2019.


MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB